



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2020/PROGEP/UFCA

Juazeiro do Norte, 31 de agosto de 2020.

Aos Senhores
Servidores Docentes-Gestores (CD2,CD3 e CD4)
Servidores Técnico-administrativos em educação (TAEs) estáveis
Universidade Federal do Cariri

Assunto: Informações sobre o Ciclo de Avaliação de Desempenho 2020

Senhores Servidores,

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP/PROGEP) divulga o **Ciclo de Avaliação de Desempenho 2020**, que se destina aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) estáveis¹ e docentes-gestores CD2, CD3 e CD4, com tempo no cargo superior a 06 meses, referente ao interstício de 01/09/19 a 31/08/2020.
2. A avaliação de desempenho é um “instrumento gerencial que permite mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor” (Inciso VII do art. 3º do Decreto 5.825/2006).
3. Relembramos que o Ciclo de Avaliação de Desempenho ocorre em 02 fases: **Autoavaliação e Avaliação da Chefia Imediata**, pelo [Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor – SADS](#), no link: <https://sads.ufca.edu.br>. Assim, o sistema estará disponível no período de **01/09/20 a 31/10/20**, disponível para preenchimento das fases e finalização da avaliação.
4. Pensando na Avaliação de Desempenho como instrumento de reflexão para melhoria do desempenho e aprimoramento do trabalho, reforçamos a necessidade dos **servidores, juntamente com suas chefias imediatas**, realizarem momentos de feedbacks sobre o desempenho, identificando progressos e/ou eventuais dificuldades no decorrer do período avaliativo.

¹ Em caso de servidores redistribuídos, serão avaliados aqueles que se encontrarem na UFCA com tempo superior a 06 meses.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

5. Em observância quanto ao calendário **(01/09/20 a 31/10/20)**, pedimos a compreensão dos servidores técnico-administrativos estáveis e docentes em cargo de gestão para que realizem sua autoavaliação e certifiquem-se também da efetivação da avaliação da sua chefia imediata.
6. Informamos que a partir de **01/10/19**, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/CDP/PROGEP poderá entrar em contato por e-mail institucional para incentivo e auxílio aos servidores no processo avaliativo.
7. Ressaltamos que, após Ciclo de Avaliação de Desempenho 2019, foi realizado uma pesquisa de Satisfação do Sistema SADS/UFCA com os servidores participantes onde foram colhidas informações que ajudarão a aprimorar o sistema. Contudo, informamos que ainda não foi possível implantar todas as atualizações necessárias, permanecendo o sistema no formato que ocorreu ano passado.
8. Qualquer dúvida, a Divisão de Gestão de Desempenho (DGD/CDP/PROGEP) se encontra à disposição pelo sistema de tickets <https://www.ufca.edu.br/atendimento>.

Atenciosamente,


MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas